



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2023

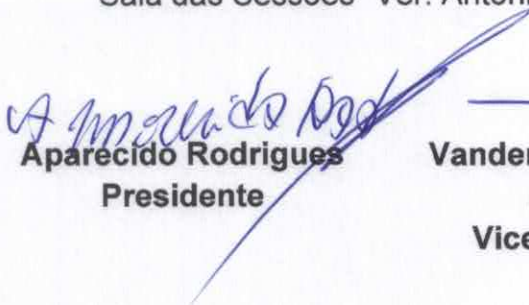
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ÀS
AUTORIDADES QUE MENCIONA.**


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO aos policiais Militares Rodolfo de Matos Gomes, Wagner de Oliveira Miranda, Carlos Henrique de Souza, André Luís Ferreira, Jefferson Henrique Costa e Carlos Eduardo Araújo Couto, em razão da excelência do serviço desenvolvido e os resultados alcançados através da equipe Patrulha de Operações Alpha (Pop).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 30 de outubro de 2023.


Aparecido Rodrigues
Presidente


**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-Presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA
DE HONRA AO MÉRITO ÀS AUTORIDADES
QUE MENCIONA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO aos policiais Militares Rodolfo de Matos Gomes, Wagner de Oliveira Miranda, Carlos Henrique de Souza, André Luís Ferreira, Jefferson Henrique Costa e Carlos Eduardo Araújo Couto, em razão da excelência do serviço desenvolvido e os resultados alcançados através da equipe Patrulha de Operações Alpha (Pop).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 30 de outubro de 2023.

<i>APARECIDO RODRIGUES</i>	<i>VANDERLEI DEALMEIDA</i>	<i>CÂNDIDO</i>	<i>CLÓVIS COLDIBELI</i>
Presidente	Vice-Presidente		Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:82624622

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/11/2023. Edição 3634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>